

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

*Rodrigues*

DISTRITO OURINHOS MUNICIPIO OURINHOS URBANO (X) C.P.M. \_\_\_\_\_ RURAL ( ) INCRA \_\_\_\_\_  
 COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO L/23 - Q/L - 250,00 m2 LOCALIZAÇÃO JARDIM SANTA FÉ - Alameda 10

**IMÓVEL:-** Um terreno situado nesta cidade de Ourinhos, constituído do lote nº 23 (vinte e três), da quadra "L", do Jardim Santa Fé, distante 30,00 metros da Viela 3, assim descrito:- com frente para a Alameda 10, lado ímpar, mede dez (10) metros; do lado direito, para quem se coloca de costas para o terreno, divide como lote 22 e mede vinte e cinco (25) metros; do lado esquerdo dividindo com o lote 24, mede vinte e cinco (25) metros e nos fundos dividindo com o lote 6, mede dez (10) metros, encerrando a área total de 250,00 metros quadrados, sem benfeitorias.- PROPRIETÁRIO:- COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS DELFIM VERDE LTDA, firma estabelecida em São Paulo-SP, com escritório nesta cidade, portadora do C.G.C. do M.F. numero: 61.584.173/0001-99, por seu representante, o sócio, Dr. Ricardo Xavier Simões, brasileiro, casado, advogado, residente em São Paulo-SP.- Título Aquisitivo:- R2/Mat 8.745, deste R.I.- O Escrevente Autorizado: *Rodrigues* .-

**R1/M 10187** - Ourinhos, 09 de dezembro de 1.980 - Conforme contrato particular (tipo-padrão) de 19/05/80, passado nesta, assinado entre as partes contratantes e duas testemunhas, cuja 2ª via fica arquivada neste cartório, a proprietária COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS DELFIM VERDE LTDA, acima qualificada, compromissou a venda do lote supra a SUZANA ANTONIA MALACHIA CACHONE, brasileira, do lar, portadora do R nº 3.408.683-SP e do CPF nº 334.772.998/68, casada no regime de comunhão de bens com OSWALDO CACHONE, residentes e domiciliados nesta cidade de Ourinhos, a rua 12 de Outubro, nº 991, pelo preço certo e ajustado de R\$-128.000,00, tendo sido pago no ato da assinatura do contrato R\$-7.680,00, ficando o restante para ser pago por meio de 50 prestações mensais e consecutivas, a saber:- 10 de R\$-1.024,00; 10 de R\$-1.664,00; 10 de R\$-2.304,00; 10 de R\$-3.200,00 e; 10 de R\$-3.840,00, vencendo-se a primeira delas no dia 20/06/80 e as demais em igual dia dos meses subsequentes até final liquidação.- O Escrevente Autorizado: *Rodrigues* .-  
 Desta R\$-630,00 - Ao Estado R\$-126,00 - TASSJ R\$-94,50 - TOTAL...R\$-850,50.- Guia nº 235/80-Rec. nº 8366-Valor nº 168-serie A

**Av.2/M 10 187** - Em 17 de Outubro de 1.986.- Procedo-se a presente averbação (ex-officio), para consignar que a ALAMEDA 10-do loteamento JARDIM SANTA FÉ, atualmente denomina-se ALAMEDA JOSÉ DA CRUZ THOME, conforme Lei 2 107 de 28/10/80.- Dou fé. Ourinhos, 17 de Outubro de 1.986.- O Escrevente Autorizado: *Rodrigues*

**R3/M 10 187** - Em 17 de Outubro de 1.986.- Por escritura pública de venda e compra de 23 de setembro de 1.986, do 2º Cartório de Notas, lvº 166, fls. 74, a COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS DELFIM VERDE LTDA, já qualificada, com a interveniência de SUZANA ANTONIA MALACHIA CACHONE e s/marido OSWALDO CACHONE, já qualificados, vendeu a APARECIDO FIGUEIRA, aposentado, portador do RG 4 191 366-SSP-SP e do CPF sob nº 136 705 818/04, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6 515/77 com JOVELINA MENEQUELLA FIGUEIRA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 2 599 139-SSP-SP, residente e domiciliado na rua Cristiano Rodrigues da Silva nº 1.067 - Ipaçu-SP, pelo preço de Cz\$ 128,00 (cento e vinte e oito cruzados), o imóvel constante da presente matrícula, ao qual foi atribuído o valor venal de Cz\$ 2 396,00.- Declarou a transmitente na forma representada que o imóvel vendido não faz parte do seu ativo permanente, responsabilizando-se civil e criminalmente, nos termos da OS/IAPAS-SAF nº 5 item 7, alínea C de 30/9/83, pelo que deixou de apresentar a C.N.D. para com o IAPAS.- O Escrevente Autorizado: *Rodrigues* .-  
 DESTA...Cz\$ 69,90 - Est..Cz\$ 18,87 - TASSJ...Cz\$ 43,98 - Total..Cz\$ 102,75 - Guia nº 198/86.- Recibo nº 17672 Valor nº 354 Série A  
 PROVIMENTO N.º 6 5/81 de 16.02.1987.

**Av.4/M 10 187** - Em 17 de Outubro de 1.986.- Procedo-se a presente averbação (ex-officio), para consignar o CANCELAMENTO do compromisso de compra e venda anteriormente existente em favor dos intervenientes, visto que os mesmos indicaram o adquirente para receber a escritura supra, consoante consta do R3 acima.- Dou fé.- Ourinhos, 17 de Outubro de 1.986.- O Escrevente Autorizado: *Rodrigues* .-  
 DESTA...Cz\$ 7,00 - Est..Cz\$ 1,00 - TASSJ...Cz\$ 1,40 - Total..Cz\$ 10,29 - Guia nº 198/86.- Recibo nº 17672 Valor nº 354 Série A  
 PROVIMENTO N.º 6 5/81 de 16.02.1987.

**R5/M 10 187** - Em 28 de Junho de 1.988.- Por escritura pública de venda e compra de 20 de fevereiro de 1.987, do 1º Cartório de Notas, lvº 167, fls. 219/21, os proprietários APARECIDO FIGUEIRA e s/m. JOVELINA MENEQUELLA FIGUEIRA, já qualificados, venderam a ANISAL DE BRITO, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 4 823 966-SSP-SP e do CPF nº 362 898 508/06,--

/continua no verso/

MATRÍCULA

10 187

FOLHA

01  
VERSO

/continuação do anverso/

casado no regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6 515/77 com IZABEL DE OLIVEIRA BRITO, brasileira, do lar, - filha de José de Oliveira e de Maria Leopoldina, residentes e domiciliados na rua Antonio Zaki Abucham nº 185 - Vila A - dalgisa, pelo preço de Cz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados), o imóvel constante da presente matrícula, ao qual foi atribuído o valor venal de Cz\$ 19 035,00.- O Escrevente Autorizado: *[Assinatura]*  
DESTA..Cz\$ 915,77 - Est..Cz\$ 247,25 - TASJ..Cz\$ 183,15 - Total..Cz\$ 1.346,17 - Guia nº 120/88.-  
seção 23081 Volume 462 Série "A"  
PROVIMENTO N.º CG 5/81 de 16.02.1981.

R6/M 10 187 - Em 20 de setembro de 1.988.- Por escritura pública de venda e compra de 14 de Julho de 1.988, do 1º Cartório de Notas, lvº 179, fls. 148/9, os proprietários ANIBAL DE BRITO e s/mulher IZABEL DE OLIVEIRA BRITO, já qualificados, venderam a JUAREZ CHRISTONI, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador do RG 9 391 564-SSP-SP e do CPF sob número 038 321 798/95, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Vitorio Christoni nº 1 000, na Vila Christoni, pelo preço de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), o imóvel constante da presente matrícula.- O Escrevente Autorizado: *[Assinatura]*  
DESTA..Cz\$ 2 131,58 - Est..Cz\$ 575,52 - TASJ..Cz\$ 426,31 - Total..Cz\$ 3 133,41 - Guia nº 179/88.-  
seção 23081 Volume 462 Série "A"  
PROVIMENTO N.º CG 5/81 de 16.02.1981.

Av.7/ 10.187 - Em 01 de abril de 2020. De acordo com a certidão de penhora de 06/03/2020, emitida por Marcos Luiz de Albuquerque Perico, Diretor de Serviço do 3º Ofício Cível desta Comarca de Ourinhos/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site www.oficioeletronico.com.br, extraída dos autos nº 0003597-87.2018, da Execução Civil movida por ADEVAR COTTA PERES, CPF/MF nº 073.440.668-15, em face de: 1) REGINA CÉLIA FOGGIATO CHRISTONI, CPF/MF nº 529.299.229-15; e, 2) JUAREZ CHRISTONI, qualificado no R.6, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de R\$23.713,20. Foi nomeado depositário: Juarez Christoni. A Escrevente: *[Assinatura]* (Lais Cristina Mendes Francisco). Emols..R\$116,48 - Estado..R\$33,11 - IPESP..R\$22,66 - Registro Civil..R\$6,13 - Tribunal de Justiça..R\$7,99 - ISS..R\$5,82 - MP..R\$5,59 - Total..R\$197,78. Guia nº 13. Selo nº 12063433100000008170820L. Protocolo nº 120.810 de 06 de março de 2020.